

FATO RELEVANTE

Aprovação da 5ª emissão de debêntures simples

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022 - A Aliansce Sonae Shopping Centers S.A ("Aliansce Sonae" ou "Companhia") (B3: ALSO3) comunica que, nesta data, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração ("RCA") a 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Companhia, no valor total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente). Serão emitidas 500.000 (quinhentas mil) Debêntures em até 2 (duas) séries, no sistema de vasos comunicantes, sendo que a existência de cada série e a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série será definida conforme o Procedimento de *Bookbuilding* e as Debêntures alocadas na primeira série serão denominadas "Debêntures da Primeira Série" e as Debêntures alocadas na segunda série, denominadas "Debêntures da Segunda Série". As Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de março de 2027. As Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de março de 2029.

O valor nominal unitário das Debêntures ou o saldo do valor nominal unitário das Debêntures, conforme aplicável, não será atualizado monetariamente.

Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados a serem definidos no Procedimento de *Bookbuilding*. A Remuneração das Debêntures da Primeira Série a ser apurada no Procedimento de *Bookbuilding* será, em todo caso, equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida de spread (sobretaxa) de até 1,63% (um inteiro e sessenta e três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Primeira Série").

Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados a serem definidos no Procedimento de *Bookbuilding*. A Remuneração das Debêntures da Segunda Série a ser apurada no Procedimento de *Bookbuilding* será, em todo caso, equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de até 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com Remuneração das Debêntures da Primeira Série, "Remuneração").

Foi objeto de aprovação que o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão das Debêntures, a ser celebrado sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional da Aliansce Sonae ou de assembleia geral de debenturistas.

Relações com Investidores

Daniella Guanabara / Diretora de RI | Diego Canuto / Gerente de RI | Marina Campos / Coordenadora de RI

Telefone: +55 (21) 2176-7272 | ri@alianscesonae.com.br | ri.alianscesonae.com.br

Este Fato Relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures. Nem este Fato Relevante, nem qualquer informação aqui contida, constituirão abase de qualquer contrato ou compromisso.

Não obstante a aprovação no âmbito da RCA, ressalta-se que a realização da Oferta e, consequentemente, a integralização das Debêntures, está sujeita, entre outros fatores, às condições de mercado, e ao cumprimento dos requisitos regulamentares e normativos aplicáveis. A Aliansce Sonae manterá o mercado e seus acionistas informados sobre o desenvolvimento da Emissão e da Oferta.

Os termos utilizados no presente Fato Relevante que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído na ata da RCA.

As condições gerais da Emissão encontram-se indicadas na ata da RCA da Aliansce Sonae, a qual se encontra arquivada na sede da Aliansce Sonae e disponível no site da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/), bem como no site da Aliansce Sonae (<https://ri.alianscesonae.com.br/>).

Para informações adicionais, contate a área de Relações com Investidores.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022

Daniella de Souza Guanabara Santos

Diretora de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

Approval of the 5th issuance of simple debentures

Rio de Janeiro, February 21st, 2022 - Aliansce Sonae Shopping Centers S.A ("Aliansce Sonae" or "Company") (B3: ALSO3) announces that, on this date, it was approved at the Board of Directors Meeting ("RCA"), the 5th (fifth) issuance of simple debentures, not convertible into shares, unsecured, in up to two series, for public distribution with restricted distribution efforts, of the Company, in the total amount of R\$500,000,000.00 (five hundred million Reais), on the Date of Issuance ("Issuance" and "Debentures", respectively). The Company will issue 500,000 (five hundred thousand) Debentures, in up to two series, being the existence of each series and the number of Debentures to be allocated in each series defined in accordance with the Bookbuilding Procedure and the Debentures allocated in the first series called "First Series Debentures" and the Debentures allocated in the second series called "Second Series Debentures". The First Series Debentures will mature in 5 (five) years, counted from the Issuance Date, therefore maturing on March 15th, 2027. The Second Series Debentures will mature in 7 (seven) years, counted from the Issue Date, therefore, maturing on March 15th, 2029.

The Debentures' unit par value or the Debentures' unit par value balance, as applicable, will not be monetarily updated.

On the unit par value or unit par value balance of the First Series Debentures, as applicable, prefixed remuneration interest will be levied as it will be defined in the Bookbuilding Procedure. The Remuneration of the First Series Debentures to be defined in the Bookbuilding Procedure will be, in any case, equivalent to the accumulated variation of 100% (one hundred percent) of the average daily rates of DI - Interbank Deposit of one day, "over extra-group", expressed as a percentage per year, based on 252 (two hundred and fifty-two) Business Days, calculated and published daily by B3 ("DI Rate"), plus a spread of up to 1.63% (one integer and sixty-three hundredths percent) per year, based on two hundred and fifty-two (252) Business Days ("Remuneration of First Series Debentures").

On the unit par value or unit par value balance of the Second Series Debentures, as applicable, prefixed remuneration interest will be levied as it will be defined in the Bookbuilding Procedure. The Remuneration of the Second Series Debentures to be calculated in the Bookbuilding Procedure will be, in any case, equivalent to the accumulated variation of 100% (one hundred percent) of the DI Rate, plus a spread (surcharge) of up to 1.75% (one seventy-five hundredths percent) per year, based on two hundred and fifty-two (252) Business Days ("Remuneration of the Second Series Debentures" and, together with the Remuneration of the First Series Debentures, "Remuneration").

It was approved that the result of the Bookbuilding Procedure will be ratified through an amendment to the Debentures Indenture, without the need for any additional corporate approval by Aliansce Sonae or the general meeting of debenture holders.

This Material Fact does not constitute an offer, invitation, or solicitation of an offer to acquire the Debentures. Neither this Material Fact nor any information contained herein shall form the basis of any contract or commitment.

Investor Relations

Daniella Guanabara / IRO | Diego Canuto / IR Manager | Marina Campos / IR Coordinator

Phone: +55 (21) 2176-7272 | ri@alianscesonae.com.br | ri.alianscesonae.com.br

Notwithstanding the approval within the scope of the RCA, it is noteworthy that the completion of the Offer and, consequently, the Debentures' issuance, is subject, among other factors, to market conditions and the fulfillment of applicable regulatory and normative requirements. Aliansce Sonae will keep the market and its shareholders informed about the development of the Issuance and Offer.

The terms used in this Material Fact that are not defined herein have the same meaning as given to them in the minutes of the RCA.

The general terms and conditions of the Issuance are indicated in the minutes of the Board of Directors of Aliansce Sonae, which are filed at the headquarters of Aliansce Sonae and available on the website of CVM (www.gov.br/cvm) and B3 SA – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/), as well as on the Aliansce Sonae website (<https://ri.alianscesonae.com.br/>).

For additional information, contact the Investor Relations area.

Rio de Janeiro, February 21st, 2022

Daniella de Souza Guanabara Santos
Investor Relations Officer